



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 23/05/19**

Aos 23 dias de maio de 2019 teve lugar reunião extraordinária do CONDEFI, convocada pela mesa diretora, para dar continuidade à leitura e aprovação do texto base que norteará a VIII Conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência. Face as ausências justificadas do Presidente e da vice-presidente, a reunião foi presidida pelo 1º secretário Daniel Monteiro, e secretariada pela 2ª secretária Celia Diniz. Às 14:15 o 1º Secretário deu por aberto os trabalhos. A conselheira Renata Rossi voluntariou-se a ler o texto para que os demais conselheiros pudessem fazer seus destaques. Artigo 14: destaque no inciso III do caput, para que as pré-conferências virtuais fossem presididas e relatadas pelos membros da comissão organizadora. A plenária não dispensou presidência e relatoria para estas pré-conferências. Artigo 14, parágrafo 5º: texto alterado para que os participantes tenham 03 dias após a pré-conferência eletrônica como prazo para enviar o comprovante de residência no município de Santos. Art. 18: sobre a reunião ordenatória, a maioria dos conselheiros presentes decidiu por manter o parágrafo único que estabelece o voto de qualidade do presidente nos caso de empate. Artigo 21: foram mantidos os incisos da mesma forma que o texto original. Apenas houve alteração para que a lista dos conselheiros que serão considerados delegados natos esteja acessível a todos na data da conferência. Artigo 25: alteração no parágrafo único. A lista de presença será encerrada 30 minutos após o início dos trabalhos por ordem do presidente. Artigo 32: alterado para que as moções sejam assinadas por pelo menos 10 delegados presentes. Sem mais destaques a reunião foi encerrada às 15:01 e eu, Célia Regina Saldanha Diniz, redigi a presente ata que segue para a apreciação do colegiado.

**DANIEL MONTEIRO**  
**1º. SECRETÁRIO**

**CÉLIA REGINA SALDANHA DINIZ**  
**2ª SECRETÁRIA**